



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01783 28Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 084/2021

REVOGA CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 27/2011,

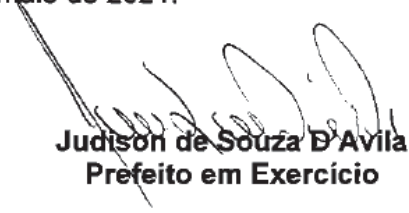
DECRETA

Art.1º - Fica revogada, a pedido, a Licença sem Vencimentos concedida à servidora **PATRICIA REGINA DA SILVA**, portadora do RG nº 9.491.946-0 e do CPF nº 009.579.279-16, concedida através do Decreto nº 016/2020, publicado em 03 de fevereiro de 2020.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 07 de maio de 2021.


Judison de Souza D'Avila
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)